



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 87 /2015

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DOS
CORTEJOS INFANTIL E ALEGÓRICO DA FLOR 2015**

Faz-se público que, devido à realização do Cortejo Infantil e Alegórico da Flor 2015, proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- Dia 18 de Abril (sábado) – Cortejo Infantil

1 – Fica interrompido o trânsito na Rua de São Francisco (a sul da Rua Ivens), Av. Arriaga (faixa norte), entre a Rotunda do Infante e a Sé Catedral, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, entre a Rua Ivens e a Av. Arriaga, Av. Zarco, troço a norte da Av. Arriaga, Rua Câmara Pestana, entre as **08h30** e as **11h00**. Na Praça do Município, na Rua dos Ferreiros, a Sul da Rua Escultor Francisco Franco, Rua do Castanheiro e Rua Marquês do Funchal, esta proibição verificar-se-á entre as **08h30** e as **13h00**.

2 – Ficam desactivadas as Praças de Táxis nos arruamentos acima mencionados e nos respectivos horários.

3 – Fica proibido o estacionamento de viaturas nos arruamentos indicados no ponto 1, entre as **07h00** e as **11h00**, com excepção da Praça do Município onde o estacionamento ficará encerrado até às **13h00**.

4 – Como alternativa deverá ser utilizada a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

5 – A Rua Ivens funcionará durante o decorrer do evento no sentido inverso ao actual, ou seja, no sentido Este-Oeste.

- Dia 19 de Abril (Domingo) – Cortejo Alegórico

Fica condicionado o trânsito automóvel Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço entre a Praça da Autonomia e o Teleférico e na Rua José da Silva Saca, entre as **08h00** e as **14h00**, e interrompido entre as **14h00** e as **20h00**. A restante Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte) e a Av. Sá Carneiro até à Rotunda junto à Via Expresso ao Porto do Funchal, ficarão interrompidas entre as **14h00** e as **20h00**.

Por este motivo, também será proibida entre as **14h00** e as **20h00**, a circulação automóvel, na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Pelourinho), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Av. Zarco (troço sul), Av. Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Av. Arriaga) e Av. Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) excepto acessos aos parques e a Av. do Infante.

...../.....



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Av. do Infante em direcção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril (Antiga Cota 40), Rua 5 de Outubro em direcção à Rua Fernão de Ornelas, Rua do Anadia, Ponte do Mercado, Rua do Oudinot em direcção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direcção à Rua 31 de Janeiro ou Praça do Município, Av. Zarco Norte, Av. Arriaga (Norte) em direcção à Av. do Infante.

Transportes Públicos

Durante esta interrupção as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM, São Roque do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril (Antiga Cota 40). No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril (Antiga Cota 40), até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efectuando inversão de marcha na Ponte do Mercado.
- c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efectuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Antiga Cota 40), até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Pelo mesmo motivo as praças de táxis da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Av. Sá Carneiro ficam desactivadas entre as **14h00** e as **20h00**, sendo que a Praça de Táxis da Rua José da Silva Saca ficará desactivada a partir das **12h00**.

Estacionamento Proibido

Neste mesmo dia, fica proibido o estacionamento nas docas das carreiras interurbanas existentes na Rua José da Silva Saca, bem como as reservadas aos Autocarros de Turismo, a partir das **11h45 e até às 20h00**.

Fica também proibido o estacionamento nas restantes docas de estacionamento existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses e Av. Sá Carneiro, entre as **08h00** e as **20h00**.

O parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado entre as **14h00** e as **20h00**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 10 de Abril de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues